



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 27 DE
FEVEREIRO DE 2015 -----**

Aos vinte e sete do mês de fevereiro de dois mil e quinze, pelas dezoito horas, reuniu-se no Edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto o órgão deliberativo deste Município. -----

PRESENCAS: -----

Faltou à presente sessão o deputado municipal João Armando Saraiva Pereira de Almeida, tendo apresentado a devida justificação, pelo que a Mesa deliberou justificar esta falta. -----

O deputado municipal João Diogo Alarcão de Carvalho Branco, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Eduardo da Costa Aguiar. -----

A deputada municipal Marília Coelho Ribeiro Costa, impossibilitada de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Maria Armanda Marinho de Moura Peixoto Zimmerman. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atei, José Marcelino Gonçalves da Silva, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Joaquim Agostinho Mota Pereira, membro do executivo da Freguesia de Mondim de Basto. -----

Salvo a ausência do senhor Vereador Paulo Jorge Mota da Silva encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. -----

ABERTURA DA REUNIÃO -----

Pelas dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a presente reunião. -----

Antes da ordem do dia -----

1.1 - Assuntos gerais de interesse para o Município -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para fazer uma interpolação à Mesa, referindo-se que considera que não foi correto, na última Assembleia, depois de se ter dado a reunião por finalizada, ter permitido que o senhor Presidente da Câmara fizesse uma intervenção. Ao abrir a exceção ao Presidente da Câmara também se deveria abrir exceção a quem foi visado na sua intervenção. Referiu que era esta a interpolação que queria deixar apelando para que haja uma condução da Assembleia com algum respeito e alguma ordem. Quanto às suas questões, felicitou à Câmara Municipal por ter agido corretamente. Acrescentou que a Junta de Freguesia fez a chamada de atenção sobre a lixeira municipal, situação que já se arrastava há meses, situação para a qual a Junta já havia chamado a atenção pelo que poderiam ter sido tomadas as diligências necessárias. Como as diligências não foram tomadas e a situação se agravava foi necessário recorrer a outras entidades para que tomassem providências, tanto que a última foi chamar a televisão para mostrar o estado lastimável que era o local, que hoje está limpo. Alertou o senhor Presidente para o facto de que o que está a ser feito não vai resolver o problema porque se está a descentralizar a descarga dos entulhos que já existem em vários locais e se estão a agravar. A título de exemplo referiu que, quando colocaram a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

placa a dizer que é proibido deitar entulho, logo a seguir já lá estava entulho, algum dele identificado com o nome do dono da obra, o que irá acontecer mais vezes. Referiu que tinha conhecimento da realização de uma reunião com os construtores para fazer o ponto da situação. Informou que gostaria de saber onde é que a Câmara Municipal descarrega os seus entulhos porque gostaria de saber onde é que a Junta de Freguesia pode descarregar os entulhos das suas obras. De seguida alertou novamente o senhor Presidente da Câmara sobre o péssimo estado das estradas, nomeadamente na vila, para não falar no restante do concelho. Relativamente à resposta dada ao requerimento pela Câmara Municipal sobre a falta de água e a má qualidade, isto deveu-se não só ao problema elétrico mas também ao facto de que houve ruturas das condutas, havendo ainda pessoas que continuam a reclamar que, de vez em quando, a água aparece com alguma coloração. Referindo-se a outra situação que vem na informação do executivo sobre os processos judiciais e as queixas ao Ministério Público contra terceiros e desconhecidos, questionou o senhor Presidente da Câmara no sentido de saber se a Câmara Municipal já fez denúncia contra terceiros ou desconhecidos por causa do roubo e dos vandalismos que têm sido sucessivos na ETA, em Bromela e em Suídro. Entende que aquela infraestrutura, que até à data não funciona, está a ser cada vez mais alvo de vandalismo e de roubo, sendo que deverá ser a Câmara que terá que suportar essas despesas na reposição desses equipamentos. Gostaria de ter uma informação sobre estas situações porque, como se pode ver, cada vez mais a situação da ETA é lastimável e degradante.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para responder ao senhor Presidente da Junta de Mondim sobre as intervenções feitas após ter terminado a sessão, sendo verdade que a última Assembleia terminou um bocadinho contra o que é normal. Afirmou que estava ali para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

fazer valer o regimento e para que ele seja cumprido. Referiu que mandou encerrar a sessão e que de facto o senhor Presidente da Câmara estava a falar, pelo que acabou por deixá-lo concluir, não tinha que dar seguimento a outras pessoas que quisessem falar. No entanto reconhece que isto não pode acontecer, e no futuro não vai acontecer, porque as pessoas têm que respeitar as regras que estão aprovadas. Terminou dizendo que tal situação não iria voltar a acontecer. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões colocadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto. Relativamente à questão da lixeira, referiu que não se queria alongar muito sobre isso, tendo já sido feito o esclarecimento em devido tempo, e que a opção por chamar cá as televisões é uma opção, como outra qualquer. No que lhe diz respeito, manifestou que preferia ver cá a televisão noutros contextos, para promover a imagem do município, promover Mondim. Considera que o que é importante referir neste momento é que este executivo encontrou uma solução para um problema que já se arrastava desde 2008, tendo sido, em parceria com a empresa e o ICNF, retirada toda a deposição ilegal de lixo, sendo esta uma questão de cidadania e que não acontece só em Mondim. Existe a ideia de que a Câmara tem a sua responsabilidade enquanto entidade gestora do território mas não é à Câmara que deve ser atribuída a responsabilidade. Para responder à questão colocada pelo senhor Presidente da Junta de Mondim sobre a questão dos entulhos e sobre o destino que lhes deve dar, referiu que presumia que este devia conhecer a lei que diz claramente onde é que se deve colocar os entulhos. Acrescentou que também deu uma volta pelo concelho e pela freguesia de Mondim e mostrou umas fotografias de deposição ilegal de entulhos feita pela Junta de Freguesia de Mondim. Referiu que a Câmara Municipal não irá fazer nenhuma denúncia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

pois não usa o mesmo método, mas que não pode deixar de lhe apontar esta questão porque o senhor Presidente da Junta de Mondim vem frequentemente aqui acusar o município, como fez da última vez. Salientou que encontrou deposição ilegal de resíduos feita pela Junta de Freguesia de Mondim e com a sua conivência mas que não irá fazer nenhuma denúncia anónima, nem irá chamar cá as televisões e muito menos irá participar às autoridades. Foi feita uma deposição de resíduos que não deveria ter sido feita e que contraria a lei. Sobre a questão dos entulhos, foi também realizada uma reunião com os empreiteiros ligados às obras e é uma questão que também tem que ser melhorada. Acrescentou que já está preparada a aquisição de sacos próprios para tentar encontrar uma forma de os empreiteiros comprarem quando fazem o licenciamento das obras e depois fazerem a deposição desses sacos para ser mais fácil o seu transporte, mas que não há soluções perfeitas, sendo este um problema que, infelizmente, atinge a maior parte dos concelhos, mas que se tentará, na medida do possível, resolver. Sobre a questão das estradas reconheceu que de facto há estradas em muito mau estado e que a Câmara, em abril, irá fazer um reforço das rubricas do orçamento na Assembleia Municipal para permitir a pavimentação de duas ou três situações, nomeadamente uma na freguesia do Bilhó que está em péssimo estado. Acrescentou que esses trabalhos não foram feitos até aqui porque não há dinheiro no orçamento para fazer essas pavimentações. Sobre a questão das queixas da ETA, informou que quando há qualquer furto, vandalismo ou outra situação que tem a ver com o património municipal, o procedimento normal nestas situações é a elaboração de um relatório pelo município que depois é enviado para as autoridades. Neste caso foram feitas essas denúncias contra desconhecidos e cabe às autoridades averiguar os autores desses furtos.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que o senhor Presidente da Câmara, desde que entrou para o poder, se esqueceu de muitas coisas, nomeadamente de quando estava na oposição e várias vezes chamou a televisão para falar mal do concelho, como foi o caso dos alunos de Pardelhas e o do Centro Escolar. Quanto à deposição de entulho referida pelo senhor Presidente da Câmara, esclareceu que se tratava da fresa do alcatrão que se coloca muitas vezes para que as pessoas tenham um caminho mais digno, método que também é utilizado pela Câmara Municipal. Acrescentou que o senhor Presidente da Câmara se esqueceu que, aquando das obras da regeneração urbana, o empreiteiro tinha prometido dois camiões de fresa para a Junta de Mondim mas que, por opção do senhor Presidente da Câmara, foram depositados na zona industrial. Referiu que as fotografias mostradas aos senhores deputados pelo senhor Presidente da Câmara se referem a um caminho que, quando este estava na oposição, instruiu a proprietária de uma casa, que reclamava do ex-Presidente uma pavimentação, para a elaboração de uma carta para ser apresentada na Assembleia e que seria defendida pelo Partido Socialista na oposição, sendo que, passados cinco anos, o senhor Presidente da Câmara ainda não arranjou solução para ela. Relativamente à utilização da fresa do alcatrão, o senhor Presidente da Junta informou que tinha contactado a Quercus para obter informações e lhe foi dito que quando se aplica a fresa do alcatrão (aquilo que era o alcatrão que sai em frio, é esmigalhado e é colocado num caminho) esta deve ser cilindrada para ficar compacta de modo a permitir que as águas escorram. Mais acrescentou que o senhor Presidente da Câmara não fez queixa porque também já pediu fresa a vários empreiteiros e porque a maior responsabilidade é do empreiteiro e é este que tem que responder em tribunal e dizer qual a razão por não ter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

colocada a fresa nos devidos locais. Ou seja, o senhor Presidente da Câmara não faz a queixa porque não é à Junta de Mondim que vai complicar a vida mas sim ao empreiteiro. Para terminar, esclareceu que quando a junta fez a queixa sobre a lixeira não foi para incriminar a Câmara mas sim para que a situação fosse resolvida, e foi resolvida em menos tempo do que aquilo que estavam a espera porque aquela lixeira já andava há mais de três meses numa autentica desordem. Aconselhou que a Câmara Municipal, à semelhança dos empreiteiros que vão ter que comprar os sacos para colocar os entulhos, também deverá pensar em adquirir esses sacos para colocar o seu entulho uma vez que a lixeira da autarquia é por trás da biblioteca, não sendo de todo um bom exemplo. -----

1.2 - Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal

De seguida, pelo Senhor Presidente da Mesa foi presente a correspondência recebida e enviada. -----

2-Ordem do dia -----

2.1- Aprovação da ata reunião de 5 de dezembro de 2014 -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 5 de dezembro de 2014 que foi aprovada por unanimidade -----

2.2- Eleição de um representante dos Presidentes de Juntas de Freguesias, e seu substituto, para representar as juntas de freguesias do município nos Congressos da ANMP -----

O senhor Presidente da Assembleia usou da palavra para explicar que irá haver um Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses no dia 27 de março e que, aquando da primeira reunião do mandato, na tomada de posse, por lapso, apenas se elegeu o representante dos Presidentes de Junta para o Congresso a realizar naquela altura. Face a isto, neste momento é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

necessário proceder novamente à eleição de um Presidente de Junta que estará em representação de todos os Presidentes de Junta. -----

O senhor deputado Carlos Filipe Meireles Macedo usou da palavra em nome da bancada do Partido Socialista para propor o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros, José Pinto Queirós, e como membro suplente o senhor Presidente da União de Freguesias de Campanhó e Paradaña, Joaquim Augusto Silva Pereira. -----

Não havendo mais propostas, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo a lista em apreciação recolhido catorze votos a favor, tendo sido contabilizados três votos contra. **Ficou deliberado que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros será o representante dos Presidentes de Juntas de Freguesias no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, ficando designado como seu substituto o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Campanhó e Paradaña.** -----

2.3- Emissão de Parecer sobre o Projeto Lei nº 68/XII – Alteração da denominação da freguesia de “Mondim de Basto” -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para se referir a este assunto fazendo um pequeno enquadramento. Referiu que desde que está na freguesia, e já lá vão nove anos, tem sentido esta necessidade de alteração de denominação do nome da freguesia, tendo inclusive nesta data, durante um julgamento em tribunal, sobre um processo entre a Junta de Freguesia de Mondim de Basto e a Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros, sentido a dificuldade que a pessoa teve em dizer que era de Mondim, porque era de Mondim concelho e não Mondim freguesia. Entende que, devido a esta confusão entre o nome do concelho e o nome da freguesia, devia haver a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

mudança do nome, tendo falado com pessoas conhecedoras da história e vivências de Mondim, o senhor Padre Machado, o senhor Luís Jales de Oliveira e outras pessoas, que disseram que não era necessário arranjar um nome para a Freguesia porque esta sempre se chamou freguesia de São Cristóvão de Mondim. Após várias pesquisas encontraram-se documentos datados de 1220 que já falavam na Freguesia de São Cristóvão de Mondim. O executivo da freguesia aprovou esta alteração de denominação assim como a Assembleia de Freguesia que aprovou por maioria pelo que entende que tem de ser respeitada esta decisão. Acrescentou que a Lei que regulamenta a alteração do nome da freguesia é a mesma lei que regulamentou a reorganização administrativa, que foi uma alteração mais profunda, que extinguiu freguesias, extinguiu sedes, as próprias bandeiras das uniões de freguesias vão ter de ser alteradas, pelo que fica intrigado que não haja coerência pois nessa altura não houve a sensibilidade de fazer um referendo. Questionou se, na altura da reorganização administrativa, a freguesia de Mondim de Basto tivesse aproveitado essa oportunidade para lançar a alteração do nome, ter-se-ia pedido um referendo só para a alteração da denominação da freguesia e para o resto não se pedia? Considera que esta atitude não é coerente. Explicou que esta Lei está em vigor e que pode ser aplicada a qualquer momento, facto pelo qual foi efetuado o pedido junto da Assembleia da República, que por sua vez achou por bem pedir um parecer à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, mesmo não sendo vinculativo. Apelou à sensibilidade e à coerência das pessoas para esta situação, manifestando que não receia enfrentar um referendo, mas que o que ficar aqui decidido não significa que irá haver um referendo, competindo à Assembleia da República decidir. Se houver referendo muito bem, se não houver tudo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

bem na mesma pois a freguesia continuará a mesma e irá continuar a trabalhar da mesma forma e sem qualquer mágoa. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para se pronunciar sobre esta questão enquanto Presidente da Câmara e para dizer que a Junta de Freguesia, antes de tomar a iniciativa, devia ter consultado a Câmara, e não o contrário pois considera que a alteração de um nome de uma freguesia é uma questão muito séria. A alteração do nome de uma freguesia altera tudo, inclusivamente os próprios documentos (carta de condução, cartão de cidadão, ...), pelo que considera que alterar o nome de uma freguesia é uma questão que não deve ficar apenas no capricho de um presidente de junta que entende que a freguesia não deve ter o mesmo nome que a Câmara. Referiu que mora em Mondim de Basto há vinte anos, que os seus filhos que nasceram cá serão sempre da freguesia de Mondim de Basto, e entende que o problema não é dos habitantes que confundem a junta de Mondim com a Câmara de Mondim porque nunca foi identificado nenhum problema de que alguém tivesse confundido a freguesia de Mondim com o concelho de Mondim. Acrescentou que, enquanto cidadão, era indiferente a isso, tendo no entanto a sua opinião que não quer aqui manifestar. Reconhece que pelo país fora foram feitas algumas alterações de nome das freguesias, sempre com referendos, nomeadamente Vila Real e Santo Tirso, de freguesias que resultaram da união doutras freguesias e cujos nomes que resultaram eram impronunciáveis. Neste caso em concreto não deixa de reconhecer que o que está a ser feito é exatamente o contrário: é pegar num nome que toda a gente pronuncia, freguesia de Mondim de Basto, e passar para freguesia de São Cristóvão de Mondim. Acrescentou que, enquanto cidadão e freguês desta freguesia, lhe é indiferente mas que não pode deixar de dizer que, olhando para isto com algum distanciamento, reconhece isto apenas como um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

capricho, alteração que já admitiria se na União de Freguesias de Pardelhas e Ermelo ou na União de Freguesias de Campanhó e Paradança pudesse eventualmente daí resultar um novo nome. Mais acrescentou que, relativamente ao apelo feito à coerência, este não faz sentido porque a união das freguesias e a fusão resultou de uma lei da Assembleia da República que as Câmaras tiveram que aplicar. Esta alteração de nome resulta de uma iniciativa da Junta de Freguesia, que é legítima, mas que essa chantagem de apelar à coerência não lhe parece que faça sentido. Acrescentou em nome da Câmara Municipal, em que quatro vereadores votaram a favor do referendo e a vereadora do partido do CDS-PP se absteve, que se o senhor Presidente da Junta de Mondim de Basto entender que deve mudar o nome da freguesia também será legítimo que consulte as pessoas. Referiu que como morador da freguesia gostava de ser ouvido pois não lhe parece bem mudar o nome de uma freguesia, que é secular, sem ouvir as pessoas. Entende que isso se deve aplicar a todas as restantes freguesias, sempre que se mude um nome de uma freguesia ou de um concelho, pois isso tem consequências, até no próprio sentido de pertença, pelo que as pessoas devem ser ouvidas. -----

O senhor Presidente da União de Freguesias de Campanhó e Paradança, Joaquim Augusto Silva Pereira, usou da palavra para dizer que também nasceu em Mondim de Basto e gostava que o senhor Presidente de Junta alertasse as pessoas residentes em Mondim de Basto, se essa alteração for avante, do calvário em que as vai meter porque toda a documentação e todos os seus haveres vão ter que ter a alteração de acordo com o novo nome da freguesia. Sendo uma pessoa católica, não lhe parece mais interessante denominar a freguesia de São Cristóvão de Mondim porque o São Cristóvão já é o padroeiro da freguesia. Terminou dizendo que se esta proposta for avante, será a favor do referendo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que compreende e aceita as observações feitas pelo senhor Presidente da Câmara e considera-as coerentes, mas considera que a fusão que foi feita, que é uma alteração mais profunda, em que as pessoas tiveram que mudar os seus documentos, tiveram que passar por isso tudo, em que a população deixou de ter a sua freguesia, nesse momento não houve a mínima sensibilidade em fazer um referendo pois, se calhar, se o referendo tivesse sido feito as populações teriam outra opção. Mas cada um é que olhou pela vida dos outros e a autarquia não teve a coragem de se pronunciar sobre isso, e deveria tê-lo feito, pois tratava-se do seu território, da mesma forma que está agora preocupada com a alteração de denominação da freguesia. Referiu que foi por esse motivo que falou em sensibilidade e coerência e que a freguesia não fez isto por capricho, tendo havido uma decisão do executivo e uma decisão de uma Assembleia de Freguesia pelo que tem de ser respeitada, como aqui muitas decisões são tomadas por maioria e são respeitadas. -----

Registou-se a presença do senhor Presidente da Junta de freguesia do Bilhó, José Mário Machado Queirós. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para referir que o parecer da Assembleia Municipal será apenas um parecer, não sendo vinculativo. Portanto o que for decidido será sempre uma proposta e a Assembleia da República tomará a decisão que achar por bem. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra por considerar que se impunha um esclarecimento sobre esta proposta: a Assembleia da República enviou uma proposta de um grupo de deputados do PSD e do CDS que, por sua vez, recebeu a proposta da Assembleia de Freguesia, sendo que a Assembleia da República não vota nenhuma proposta sem parecer dos órgãos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

autárquicos respetivos – Câmara Municipal / Assembleia Municipal. O seu Presidente enviou uma carta ao Presidente da Câmara e em reunião da Câmara Municipal ficou decidida a realização do referendo, e enviou uma proposta igual ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que fez aquilo que é extremamente correto, ou seja, apresentou uma proposta aos senhores deputados que é, por acaso, coincidente com a proposta que foi apresentada em reunião de Câmara. A decisão da Câmara e da Assembleia Municipal será remetida para a Assembleia da República e caberá a esta decidir o que fazer com essas duas decisões. -----

Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta da Assembleia Municipal de Referendo que foi aprovada por maioria, com treze votos a favor, três abstenções e dois votos contra.** -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para fazer a sua declaração de voto no sentido de achar que a sua sensibilidade ou atuação como Presidente de Junta jamais iria contra uma opção e uma decisão de uma outra Assembleia de Freguesia. -----

2.4- Alteração ao Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia –

O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para referir que a Comissão de Toponímia tinha sido eleita no mandato anterior e que um dos elementos, representante do PSD, que fazia parte dessa Comissão na altura, já não estava nesta Assembleia. Sendo esta Comissão composta por um membro de cada partido e o Presidente da Junta respetivo, na falta do elemento do PSD, era necessária a indicação de alguém pelo partido, não havendo lugar a votação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Face ao exposto, a bancada do Partido Social Democrata (PSD) indicou o Dr. Alfredo Mendonça para integrar a Comissão. -----

A Comissão de Toponímia passa a ser composta por: -----
Carlos Filipe Meireles Macedo pelo Partido Socialista. -----
João Diogo Alarcão Carvalho Branco pelo CDS-PP. -----
Alfredo Manuel Lopes Pinto Coelho Mendonça pelo PSD. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta de Alteração ao Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia que foi aprovada por unanimidade. -----

2.5- Atribuição de apoio às Freguesias do Bilhó; União das Freguesias de Ermelo e Pardelhas e União das Freguesias de Campanhó e Paradaña -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que não tem nada que interferir nas parcerias entre as juntas e a Câmara, que cada um tem que fazer o melhor pela sua freguesia. Mas referiu que, há um ano atrás, houve uma reunião do Presidente da Câmara com os Presidentes de Junta para, de acordo com a Lei nº 75/2014, discutir sobre a transferência de competências e apenas houve uma Junta de Freguesia que pediu a transferência de competências – a Junta de Freguesia de Mondim de Basto – que até hoje não teve uma resposta adequada. A Junta de Mondim queria assumir a limpeza das valetas e até à data não obteve nenhuma resposta. Este tipo de gestão pontual e de conveniência não lhe parece ser o mais correto. Acrescentou que a Junta de Mondim quer colaborar e fazer parceria, quer prestar um melhor serviço à freguesia, e até hoje não teve uma resposta da Câmara e que vê que as outras freguesias pedem e têm. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que de facto olha para a Junta de Freguesia de Mondim e vê tudo menos uma entidade a colaborar com a Câmara. Aquilo que vê da Junta de Mondim é uma entidade que está permanentemente a criar obstáculos à Câmara, com conflitos desnecessários, polémicas e outras questões que o tempo se encarregará de fazer juízo. Referiu que havia aqui uma certa confusão sobre o apoio que é dado e a transferência de competências pois não se trata de uma delegação de competências, trata-se apenas e tão só de uma questão em que as juntas não são beneficiadas. Ao contrário do que disse o senhor Presidente da Junta de Mondim, o que se está a passar é trabalho para as juntas de Paradança e Campanhó, Ermelo e Pardelhas e Bilhó, que estão a colaborar com a Câmara para resolver um problema. Acrescentou que os principais problemas que afetam todas as juntas, à exceção de Mondim, é a gestão da água pois quando há uma rutura no Bilhó, em Paradança ou noutros sítios, os senhores presidentes de junta vão lá resolver. Quando há uma rutura de água em Mondim o que faz o senhor Presidente da Junta? Envia uma carta para a Câmara a queixar-se da Câmara. E nos cemitérios exatamente a mesma coisa. Ainda há pouco o senhor Presidente da Junta de Ermelo manifestou a sua preocupação com a falta de espaço no cemitério. Aqui em Mondim é a Câmara que trata da questão do cemitério. Explicou que, com vista à resolução dos principais problemas que afetam as juntas de freguesias, estas vão colaborar com a Câmara, não sendo um benefício para as juntas, tratando-se da transferência de uma verba para as juntas poderem colaborar com a Câmara na resolução de um problema que é a colocação de contadores, à semelhança do que aconteceu na freguesia de Vilar de Ferreiros. A delegação de competências a outros níveis será feita noutro tempo, e se se justificar, e naturalmente com outros meios. Esclareceu que isto não era nenhuma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

benesse para as juntas, não estando estas a ser beneficiadas, tendo sido as juntas de freguesia chamadas para ajudarem a Câmara a resolver um problema sério que tem a ver com o abastecimento de água. A Câmara fornece os contadores e as juntas, com os funcionários que têm e que conhecem a rede de abastecimento de água, irão, tal como aconteceu em Vilar de Ferreiros, ajudar a resolver esse problema. Terminou dizendo que quem resolve os problemas da água e do cemitério em Mondim de Basto é a Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que o senhor Presidente da Câmara entendeu mal porque não disse que era uma benesse, pelo contrário, os presidentes de junta estão a receber para trabalhar com a Câmara. Mas agradeceu que lhe respondesse porque é que a junta de Mondim, que quer colaborar com a Câmara na limpeza das valetas, ainda não obteve resposta da Câmara. Acrescentou que se a Junta de Freguesia não obtém resposta sobre esta matéria, não vai apresentar uma proposta para colaborar na gestão do cemitério ou da água. Acha muito bem que se dê dinheiro às juntas de freguesias para colaborar mas que convém esclarecer que a Junta de Freguesia de Mondim também quer colaborar, não quer só conflitos. Quando a Junta de Freguesia alerta a Câmara Municipal sobre um problema e a Câmara não toma providencias, aí sim, porque esses problemas afetam os cidadãos e a imagem do concelho, a Junta faz aquilo que o senhor Presidente fazia na oposição: chama a televisão. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a atribuição de participação à Freguesia do Bilhó que foi aprovada por unanimidade.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

2.6- Alienação da propriedade plena do prédio, com a extinção do direito de superfície atual, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o nº 3131/20060529, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 2630, freguesia de Mondim de Basto -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para explicar que o que está em causa é importante para o município. Resumiu que o executivo anterior cedeu cerca de cinco hectares do terreno onde estava instalada uma lixeira para a instalação do AguaHotels por cinquenta anos, o que significa que ao final dos cinquenta anos a Câmara teria o terreno e o hotel que está neste momento lá instalado. Neste momento, a empresa apresentou uma proposta à Câmara no sentido de esta poder vender o terreno – tomar posse plena – e em contrapartida instalar mais quarenta quartos no hotel. Em 2020, segundo o estudo económico que foi apresentado, o hotel poderá receber quarenta e seis mil dormidas por ano. Explicou que esta competência de alienar património é uma competência da Câmara, que foi delegada no Presidente da Câmara, mas que dada a importância deste investimento, entendeu que deveria partilhar esta questão com a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal. Entenderam que deviam fazer uma avaliação independente do terreno, tendo sido feita uma avaliação de trezentos e quarenta mil euros, pelo que a Câmara se propõe vender à empresa, por esse valor, esse terreno onde está instalado o hotel e, em contrapartida, a empresa compromete-se em, no prazo de cinco anos, instalar mais quarenta quartos. Parece-lhe um bom negócio para a Câmara, embora a Câmara fique sem cinco hectares de terreno, mas fica com mais quarenta quartos no município com tudo o que isso tem de importante para o concelho – criação de postos de trabalho diretos – e entende que, dado o momento atual, não é grave que a Câmara possa «desfazer-se» de cinco hectares a troco de mais quarenta quartos. Acrescentou que tem ouvido aqui



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

na Assembleia Municipal, e bem, dizer que é preciso criar investimento, criar postos de trabalho, pois bem, está aqui uma proposta: a Câmara recebeu uma proposta, aceitou-a nas condições propostas pela empresa. A empresa alega que se não tiver a posse plena não tem condições de financiamento junto da banca. Terminou dizendo que lhe parece um bom negócio para o concelho pelo que propõe aos senhores deputados que aprovelem esta alienação, sempre com este ónus: só há venda do terreno se a empresa até 2020 construir os quarenta quartos. Se isso não acontecer o negócio é anulado porque na escritura terá naturalmente essa cláusula. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que considera que a proposta da empresa não é uma proposta correta pois para aumentarem o número de quartos não precisam de comprar o terreno. O hotel, da forma que veio, foi pelas mãos do CDS-PP. Tomara a muita gente ter um terreno de graça por cinquenta anos. Informou que tinham sido solicitados os documentos do hotel nas finanças, verificando-se que o hotel já fez duas hipotecas junto da banca com terreno sob a garantia da autarquia, não precisando de comprar o terreno, pelo que considera esta proposta da empresa uma chantagem pois a empresa pode financiar-se junto da banca. Entende que os trezentos e quarenta mil euros podem ser utilizados nas obras do hotel. Relembrou que no contrato inicial está previsto que, a partir do quinto ano, cinco por cento do lucro reverte para fins sociais do concelho. Vamos fazer umas contas de que, por ano, e como está agora, o hotel fazia um lucro de trezentos mil euros - dava a partir deste ano um rendimento anual de quinze mil euros para a autarquia, enquanto que esta proposta de trezentos e quarenta mil euros dividido por vinte anos dá dezassete mil euros. O CDS-PP considera que está aqui uma proposta em que o município vai ser lesado e que não faz sentido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

nenhum que se faça chantagem. Isto é muito duvidoso e perigoso. Mais acrescentou que se esta competência foi delegada no senhor Presidente da Câmara para decidir, este já deveria ter dito que não queria, pois quando assumiu esta competência foi porque sabia que era capaz de tomar uma decisão que trouxesse benefícios para o concelho. Mas quando lhe aparece a primeira oportunidade já está a transferir essa responsabilidade à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal. De seguida apresentou um requerimento à Mesa que se passa a transcrever: *«No âmbito da sua estratégia de desenvolvimento concelbio, o CDS-PP, a par de outros setores de atividade, considera o setor do turismo uma área de atuação prioritária e basilar para o desenvolvimento económico do concelho. Contudo, não deixamos de nos acautelar relativamente ao desenrolar dos projetos de investimento e nas medidas a adotar junto dos nossos empresários, justamente por termos presente que se trata de um setor de negociação bastante metucioso e exigente. Conscientes das nossas responsabilidades e enquanto Mondinenses, intervenientes na vida social, económica e política de Mondim de Basto, e considerando as dúvidas que nos surgem relativamente a esta fase de investimento do projeto Aguahotels Mondim de Basto, propriedade da empresa Mondim Tâmega Park Empreendimentos Turísticos, S.A., vimos pelo presente solicitar cópia dos seguintes documentos: Contrato inicial; Parecer técnico jurídico; Avaliação do terreno por perito; Levantamento topográfico da área atual (50.997 m2); Estudo de viabilidade económica e Memória descritiva do projeto atual e da futura fase de investimento. Esperamos que, considerando que se trata de património desta antarquia, e como tal dos Mondinenses, a bem de um maior esclarecimento e transparência na utilização dos bens públicos, consigamos obter acesso ao solicitado».*-----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para lamentar aquilo a que acaba de assistir. Acrescentou que os documentos referidos no requerimento apresentado estavam aqui e que se algum dos senhores deputados não os consultou foi por exclusiva responsabilidade dos senhores deputados.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Considera lamentável que quando não há investimento para o concelho o CDS-PP faça requerimentos, como se fosse possível atrair investimento através de requerimentos. Passou a ler o que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto disse na última Assembleia: *«Para travar essa queda brutal, as medidas não poderão passar por medidas de simples remedeio que estejam associadas a um comprometido apoio familiar. Na nossa ótica, só soluções que tragam dinâmica e estimulem a economia local, potenciando e promovendo os recursos do território no intuito de atrair investimentos, bem como estimular a criação de empregos. Só assim conseguiremos criar esperança. É preciso criar emprego, estimular a economia, e para isso é preciso ter ideias concretas e válidas para que isso seja realidade»*. Referiu que, quando agora há uma proposta de um investimento de dois milhões e meio de euros, lança-se a suspeita sobre o Presidente da Câmara, segue-se uma queixa para o Ministério Público, para a Judiciária, para o Presidente da República e um dia destes para o Obama. Quando há um investimento em Mondim cria-se logo uma mácula sobre os empresários. Manifestou que lamentava essas dúvidas e essa nebulosidade que o senhor Presidente da Junta apresentou aqui e que, em nome do concelho de Mondim que representa como autarca, afirmou que enquanto estiver aqui não desconfiará de ninguém porque o que é importante é investimento para Mondim. Isto não é só dizer as coisas nas assembleias, ficarem escritas, e depois dizer-se o contrário. Considera que é um bom investimento para Mondim, claro e transparente e vem à Câmara e à Assembleia porque assim o entendeu, podendo não o ter feito, o que demonstra um sinal de transparência. Acrescentou que, se os senhores deputados votarem contra, ficarão sempre associados a que, quando foi possível atrair um investimento, os senhores votaram contra. Não pode aceitar que venham com os argumentos habituais da suspeita, vir aqui com um requerimento pedir os documentos que estiveram toda a semana na Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Municipal e que se os senhores não consultaram foi porque não quiseram. Fizeram um mau papel e não se prepararam para a reunião e pelos vistos vão votar sem ter lido os documentos. Terminou dizendo que não era necessário fazer um requerimento porque os documentos estavam na Assembleia e, se o senhor Presidente da Mesa assim o entender, poderão ser cedidos para consultarem antes da votação. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que o facto do senhor Presidente da Câmara apresentar os documentos não quer dizer que haja transparência, pois estes já deviam ter sido fornecidos. Referiu que o CDS-PP não está a espantar o investimento porque o investimento já está cá. Agora quando vem um empresário novo aí sim deve vender-se o terreno. Neste momento o empresário já está cá, tem o terreno de graça por mais quarenta e cinco anos, se quer comprar terreno que compre outro. Pediu ao senhor Presidente da Câmara que não tentasse alterar nem colocar o nome das pessoas como perturbadoras e retrógradas no desenvolvimento do concelho. Considera que o que é proposto é um ato que os pode conduzir a todos a uma acusação de gestão danosa em que o senhor Presidente da Câmara, mesmo tendo competência para tomar uma decisão, pretende transferir essa decisão para a Assembleia Municipal. Considera que o senhor Presidente da Câmara demonstrou que, sozinho, não consegue tomar uma decisão, pelo que aconselhou que na próxima reunião o senhor Presidente delegue novamente essa competência à Câmara Municipal se não tiver capacidade para decidir. Terminou dizendo que, quando houver requerimentos a solicitar documentos, o senhor Presidente da Câmara os entregue todos, coisa que não faz, sendo por isso que, quando não há acesso a esses documentos, se tem que recorrer ao Ministério Público, à Polícia Judiciária, ao Tribunal de Contas e quem sabe



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

recorrer ao Presidente Obama. Na qualidade de membros municipais têm o direito a ter acesso aos documentos e, neste caso, não quer consultá-los, quer tê-los e é um direito dos membros municipais. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para, em defesa da honra, dizer que é lamentavelmente triste pois era incapaz de o acusar de falta de capacidade e aquilo que o senhor Presidente da Junta disse aqui o entende como ofensa, que o tentou diminuir, pelo que não aceita isso. Acrescentou que o senhor Presidente da Junta de Mondim é um provocador e se presta a um papel lamentável, como tem feito nas últimas reuniões, como por exemplo nas da comissão de festas em que desiste a meio das reuniões e onde as pessoas já se fartaram de si. Não lhe admite que venha aqui chamar às pessoas incapazes, não lhe admite isso, em nome da família que representa e do município que representa. Acrescentou que não devia voltar a dizer que não lhe são fornecidos os documentos porque isso é falso: todos os documentos que foram pedidos sempre lhe foram fornecidos. Repudia completamente o facto de vir aqui ao micro, quando se está a falar de um investimento de mais de dois milhões de euros, insultar o Presidente da Câmara. Repudia completamente que, primeiro, lhe tente diminuir a falta de capacidade, e que sobre a questão da transparência não recebe lições de moral de ninguém. Repetiu e reforçou que sempre que foram pedidos documentos, esses foram sempre entregues. Mais acrescentou que podiam mandar a Polícia Judiciária à Câmara, como fizeram, cobardemente, há pouco tempo, e em que fizeram um comunicado que passaram para a imprensa, em que acusaram o Presidente da Câmara de crimes de que nunca foi acusado, sem a Polícia Judiciária ter sequer falado com o próprio. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para em defesa da honra referir que o que o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

senhor Presidente da Câmara disse é mentira porque vários documentos não lhes foram apresentados, nomeadamente o caso das viaturas. E quanto à comissão de festas, referiu que este assunto não fazia parte da ordem de trabalhos, aconselhando o senhor Presidente a Câmara a não misturar as coisas, a não arranjar argumentos para denegrir a sua imagem, e que, quando fosse o momento, colocasse na ordem de trabalho o assunto da Comissão de Festas e isso será discutido. Não lhe admite que venha para aqui dizer que entrega todos os documentos. Neste mandato, com o senhor Presidente da Assembleia, o Professor Valentim Macedo, os documentos são efetivamente entregues. Mas no mandato anterior não o eram, nomeadamente os das viaturas, da regeneração urbana, e muitos mais.-----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Alienação da propriedade plena do prédio, com a extinção do direito de superfície atual, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o nº 3131/20060529, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 2630, freguesia de Mondim de Basto que foi aprovada por maioria com treze votos a favor, um voto contra e quatro abstenções.** -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para fazer sua a declaração de voto que se passa a transcrever: *«Em 2005, fruto do trabalho desenvolvido pelo então vereador do CDS-PP, professor Luís Gonzaga, o concelho de Mondim de Basto viu as suas infraestruturas enriquecidas com a edificação do Águahotels de Mondim de Basto. Nessa altura, o atual presidente da autarquia, então vereador, alheou-se de uma decisão, refugiando-se na abstenção com o objetivo de não se comprometer com um projeto ao qual o CDS-PP vaticinava o sucesso que hoje lhe é reconhecido. O Águahotels de Mondim de Basto é hoje certificado como um pilar, senão mesmo a coluna basilar do turismo de*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Mondim de Basto, merecendo do CDS-PP o total apoio e o merecido afeto num projeto de desenvolvimento, com âncora no setor do turismo, diga-se, estratégico para o concelho de Mondim de Basto. Por isso, é um projeto do qual nos orgulhamos. Não obstante, ao sermos confrontados com uma proposta para a venda do terreno onde o hotel está implantado, mais não podemos do que mostrar a nossa total discordância relativamente ao negócio apresentado, isto é, da venda do terreno. 1- A posição do CDS-PP vai no sentido de continuar a apoiar projetos similares, mas reservar para a Câmara Municipal a garantia de que os mesmos não se desfaçam a médio prazo, o que se pode verificar se o terreno for alienado. Aliás, não desejamos que se repita algo semelhante ao que aconteceu à zona industrial, em que a autarquia perdeu o controlo com a venda indiscriminada a particulares, deixando de exercer a influência necessária para se tornar uma fonte de negócios particulares, contrariamente àquilo a que verdadeiramente se destinava. 2- Como isto não bastasse, apresenta o senhor Presidente uma proposta de venda de um terreno em que vai começar a receber daqui a cinco anos e, a partir de então, durante mais de vinte anos, sem que haja sequer a indicação das garantias de pagamento, exigíveis por qualquer município nas suas plenas capacidades, como são o caso das garantias de hipoteca ou garantias bancárias. Ainda assim, parece-nos que este valor dissolvido num período tão longo acaba por não trazer qualquer vantagem nas receitas do município, pelo que seria de todo o interesse que esta verba fosse aplicada no desenvolvimento do projeto e não na aquisição do terreno. Desta forma, sem prejuízo de validarmos outras soluções que ajudem ao crescimento do Águahotels de Mondim de Basto, ou seja a prorrogação do prazo, ou seja o aumento de área, considero que este projeto é de vital importância para o desenvolvimento do turismo, para a autarquia deixar de ter uma salvaguarda no seu futuro. Assim não podemos votar a favor. Quero acrescentar que, além de votar contra, o CDS-PP promoverá todas as diligências que forem necessárias para a defesa dos interesses municipais que viabilizem o desenvolvimento económico do concelho, como é o caso do presente projeto, sem contudo comprometer os objetivos traçados pelos investidores. Mais uma vez se comprova que ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

contrário do que apregoa nos seus discursos repletos de demagogia na defesa da sua estratégia (ou falta dela): desenvolvimento económico, atratividade de investimento, delineação de estratégias setoriais que exigem sensibilidade de negociação, como é o caso do turismo, o senhor Presidente, à semelhança do seu executivo e do seu plano eleitoral, não domina nem sabe o que fazer com eles.» -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra por considerar que se impunha um esclarecimento, uma vez que na sua declaração de voto o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto referiu que o CDS votou contra mas o único nesta Assembleia que votou contra foi o senhor Presidente da Junta, pelo que talvez fosse conveniente corrigir a declaração de voto a dizer um voto contra e uma abstenção. Reconhece que a declaração de voto deve ter sido feita antes da votação, alguma coisa fugiu ao controlo naturalmente, mas que o voto contra foi apenas do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto. -----

2.7- Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que o que se verifica neste relatório, e está aqui uma prova de que este concelho está cada vez mais a definhar, é que as receitas estão a baixar. Este concelho está a perder o poder de compra, está a perder população e está numa situação muito complicada em relação aos outros concelhos. Todos sabem que o país está numa situação de crise e que todos os concelhos estão a perder população, mas Mondim está em estado avançado de perda de população. Afirmou que se lembrava e muito bem daquilo que disse há dois meses. Referiu que Mondim está com problemas graves de emprego e de investimento e que o senhor Presidente da Câmara, em cinco anos, ainda não trouxe um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

investimento para Mondim. Considera que não vai ser o Aguahotels que vai resolver o problema de Mondim. Sugeriu que esta empresa podia pegar nos trezentos e quarenta mil euros para recuperar a Casa da Igreja que está ao abandono. -----

O senhor Presidente da União de Freguesias de Campanhó e Paradança, Joaquim Augusto Silva Pereira, usou da palavra para referir que o senhor Presidente da Junta de Mondim acusa o município, neste caso o Presidente da Câmara, de que não é capaz de trazer nenhum investimento para Mondim, ele é que é o culpado da falta de natalidade, é o culpado dos velhinhos que morrem, é o culpado dos emigrantes partirem. Deixou a seguinte pergunta: E os presidentes de junta não terão culpa de nada? Quantas empresas é que o senhor Presidente da Junta de Mondim trouxe para Mondim? Referiu que, infelizmente, a única coisa que conseguiu levar para a sua freguesia foi uma empresa de resinagem que emprega seis pessoas e dá um rendimento razoável à freguesia. Infelizmente ainda não conseguiu mais nada mas não vai culpar o Presidente da Câmara de tudo o que acontece no concelho de mal porque afinal os presidentes de junta também estão no concelho e também têm obrigações. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para lembrar que o assunto em questão neste ponto era o Plano de Saneamento Financeiro mas que o senhor Presidente da Junta de Mondim não perdia uma oportunidade para dizer mal do Presidente da Câmara. Toda a gente sabe que o país está numa crise profunda. Acrescentou que a única coisa que o senhor Presidente da Junta diz é que é preciso atrair investimento mas há cinco minutos atrás, quando havia um investimento, lançou a suspeita. Questionou o senhor Presidente da Junta de Mondim sobre o que fez na sua freguesia, estando lá há oito anos. Quantos empresários conseguiu atrair? Tem soluções para a Casa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

da Igreja? Conhece algum investidor? Terminou dizendo que esta ideia de vir aqui dizer que o Presidente da Câmara é uma espécie de um fantasma que foi eleito e que tem a culpa de tudo é uma ideia absolutamente infantil e quase desonesta. Acha que há limites na política como na vida. Para terminar referiu que de facto há uma quebra de receitas porque há uma queda da atividade económica. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que aquilo que estava a exigir ao atual Presidente da Câmara era aquilo que o próprio exigia do anterior Presidente da Câmara, Fernando Pinto Moura – Casa da Igreja, criação de empregos, investimentos, etc... Considera que o senhor Presidente da Câmara nunca exigiu das freguesias que atraíssem investimento e que a responsabilidade maior do desenvolvimento de um concelho é do Presidente da Câmara. Cada um tem de olhar pela sua terra e o senhor Presidente da Câmara tem de fazer aquilo que exigia do anterior Presidente da Câmara mas que não está a fazer. Referiu que o senhor Presidente já não se lembra do seu mandato na oposição – deu propostas para o mercado municipal, para a Casa da Igreja – e nada disso hoje está concretizado. Deixou o repto ao senhor Presidente da Câmara para passar a Casa da Igreja para a Junta de Freguesia que esta irá procurar investidor. -----

2.8- Apresentação do Relatório Anual de Avaliação de Atividade da CPCJ no Ano de 2014 -----

Relativamente a este ponto da ordem do dia foi feita uma breve apresentação pela senhora Vereadora Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, não tendo havido intervenções. -----

2.9- Voto de louvor ao Padre Manuel Machado -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para referir que a Mesa achou por bem propor aqui um voto de louvor ao senhor Padre Manuel Machado, tendo este realizado um bom trabalho que foi reconhecido por todos. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para deixar o registo da freguesia de Mondim de Basto, tendo a freguesia trabalhado sempre em parceria com a paróquia, em nome do Padre Manuel Machado, tendo tido sempre uma relação muito boa, tendo a freguesia dado apoio em muitas recuperações e beneficiação do património religioso. Reconhece que o senhor Padre Machado fez um grande trabalho na paróquia de Mondim e também fez nas outras paróquias que representava e deixou saudades a todos. Deseja que o novo Padre José Carlos Pires Fernandes faça o mesmo e dê continuação aos restantes projetos do senhor Padre Machado, sendo muito bem-vindo à freguesia de Mondim de Basto. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o Voto de louvor ao Padre Manuel Machado que foi aprovado por unanimidade.** -----

2.10- Informação do Executivo -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para se congratular e dar os parabéns à Câmara por ter verificado que a operação tapa-buracos executada pela Junta de Freguesia surtiu efeito, verificando-se já várias obras de recuperação dos passeios. Manifestou no entanto uma dúvida relativamente ao facto de a Câmara Municipal neste momento estar a reparar passeios e obras que são do projeto da regeneração urbana e que têm uma garantia de cinco anos. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara o porquê de não se estar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

exigir do empreiteiro essas reparações. A título de exemplo referiu a subida que vai para o restaurante Casa da Cárnia que já sofreu quatro ou cinco reparações porque, e o CDS-PP alertou para isso na altura, foi uma obra mal executada e feita com materiais inadequados para o local. Outra coisa com a qual se congratula e considera que foi graças às pressões da Junta de Freguesia, as tais denúncias, é a limpeza das valetas pois agora já vê aqui nesta informação a limpeza de vários caminhos. Quanto aos vários processos apresentados na informação, considera que existem de facto alguns que merecem mais tempo para serem discutidos, como é o caso da visita da Polícia Judiciária, o roubo e o vandalismo da ETA, que não constam da informação. Deveriam estar mas não aparecem. Referiu que o CDS-PP não rouba documentos, o CDS vai ao tribunal aceder a esses documentos porque existe essa possibilidade. Acrescentou que também não vê na informação pagamentos de indemnizações que a autarquia fez à empresa Ano-Informática, nem vem esclarecimentos. É por isso que fica muitas vezes sem saber se toda a informação está aqui ou não. Relativamente às obras, se a Câmara não quer entregar essa competência à Junta de Freguesia, acha muito bem que as faça mas gostaria pelo menos que a seu tempo houvesse uma resposta ao pedido de transferência de competências para a Junta de Freguesia para que ficassem com o processo encerrado na freguesia. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que considera que há coisas que são ditas aqui que são absolutamente inacreditáveis. Quanto à operação tapa-buracos, parece-lhe que ela parou mas continua a haver muitos buracos para tapar por aí. A operação tapa-buracos foi lançada, tiraram-se fotografias e a operação parou. Sobre a questão das obras, pediu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim que não fosse irresponsável, porque não é o presidente da Câmara que decide se aquela obra



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

é reparada ou aquele passeio. Há técnicos da Câmara. Considera que o senhor Presidente da Junta vem aqui constantemente pôr em causa a competência técnica dos chefes de divisão da Câmara porque nenhum chefe de divisão da Câmara vai reparar um passeio se for da responsabilidade do empreiteiro. Há regras, normas e leis que regulam isso. As obras que são feitas e que o empreiteiro não corrige é porque muitas vezes são obras e estragos que são feitos, por exemplo carros que estacionam onde não deviam, e o empreiteiro não é obrigado a corrigir. Alertou para que não venha qui lançar uma acusação porque ao tentar pôr o Presidente da Câmara em causa está a passar um atestado de incompetência e de irresponsabilidade aos técnicos da Câmara. E para terminar sobre os processos que estão na informação, referiu que são os que estão na Câmara, não é o Presidente da Câmara que diz para pôr estes ou aqueles processos. Desconhece como é que o senhor Presidente trabalha na Junta mas na Câmara há chefes de divisão, há normas e há uma conduta ética. Os processos que constam da informação são os que existem. Acrescentou que o que não foi referido pelo senhor Presidente da Junta foi que consta um processo que foi utilizado pela oposição durante a campanha eleitoral em que tentaram acusar a Câmara de que estava penhorada, tentaram fazer uma chantagem sobre o município e este processo foi anulado porque a empresa não tinha razão. Acrescentou que lhe acabou por fugir a boca para aquele populismo da Policia Judiciária, que não consta da informação porque não tinha que estar. Não foi ouvido pela Policia Judiciária, não sabe se a Policia Judiciária esteve na Câmara. O que ouviu dizer foi que foi o CDS-PP que fez uma denúncia à Policia Judiciária, não confirmou, mas leu um comunicado que o CDS enviou para a comunicação social que diz que a Policia Judiciária esteve na Câmara (vá-se lá saber como é que souberam). Considera que esta foi uma atitude lamentável pois mandaram a Policia Judiciária à Câmara e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

depois tentaram colar um rótulo e uma nódoa ao Presidente da Câmara fazendo um comunicado de imprensa e disseram os crimes de que o Presidente da Câmara podia ser acusado. Referiu que tinha conhecimento deste comunicado porque houve uma jornalista que lhe telefonou. Acrescentou que apenas foi ouvido uma vez pela Policia Judiciaria, no início do primeiro mandato, numa queixa anónima em que foi acusado de ter cortado uns livros, queixa que provavelmente foi feita pela oposição, e o que aconteceu foi que o processo foi arquivado. Neste caso o que se passou foi uma situação muito grave. Para terminar referiu que os processos que constam da informação são os que devem constar e são os serviços da Câmara que fazem esta listagem. Repudia qualquer afirmação de que o Presidente da Câmara controla ou dá instruções para colocar este processo e retirar aquele. -

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para referir que o CDS não fez queixa à Policia Judiciária, mas sim, por falta da entrega de documentos, à Procuradoria-Geral da República e foi esta que enviou para a Policia Judiciária. Desconhece qualquer queixa anónima pois deu sempre a cara. Acrescentou que enquanto o senhor Presidente da Câmara não lhe der os esclarecimentos solicitados irá recorrer às entidades que a Lei prevê. Referiu que há também outros artigos que saem na Lusa, que não foram os próprios que colocaram lá, nomeadamente a renúncia do senhor vereador Lúcio Machado, mas que também sabe quem foi que mandou para o Jornal de Notícias pois a jornalista ligou-lhe. Quanto ao processo que foi ganho pela Câmara Municipal, referiu que esse não foi ganho uma vez que a empresa faliu e já não tinha representação, e acrescentou que podia ler-lhe o esclarecimento que irá ser colocado na comunicação social.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Tendo terminado as intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a presente sessão, às vinte horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida na sessão de 29 de abril de 2015, e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pelo Senhor Presidente de Assembleia e pela funcionária Emília de Carvalho Gonçalves, designada para o efeito pela Autarquia, que a redigiu, para valer como tal. -----

